



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 3.586/2014

Modifica a denominação de logradouros públicos no Bairro Residencial Visão e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente e, em especial, com base no § 6º do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica a denominação oficial de logradouro público localizado no Bairro Residencial Visão, passando de RUA ARATICUM, antiga Travessa da Rua 17 (dezessete), para: **Alameda das Macaúbas**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 18 de agosto de 2014.

Ver. Roberto Alves dos Santos
Vice-Presidente

Origem: PL 3.971/2014

Autor: Ver. Roberto Emerenciano Pereira